



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 498

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 25 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 06 DE MAIO DE 2025.

HORARIO	MATRICULA	NOME
09:00	5268	JOSE GERALDO HURTADO DE ARAUJO
09:30	4351	MANOEL FERNANDO VICTORIA ALVES
10:00	44	NANCI FERREIRA MILHOSE
10:30	4407	MARIA CELIA RAMALHEIRO CORREA
11:00	971	ANTONIO MARANGON
11:30	909	MARIA MERCES DE JESUS
12:00	214	MANOEL ALVES DE SOUZA
14:00	4053	CLAUDETE VIEIRA
14:30	9116	FLAVIA LUIZA DOS SANTOS SCABIO
15:00	828	JEOVA JOSE DA SILVA
15:30	7407	SONIA DAS DORES RIBEIRO SILVEIRA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097

1

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 06 DE MAIO DE 2025.

HORARIO	MATRICULA	NOME
09:00	320	ELOI ALVES DE JESUS
09:30	918	NELSON RIBEIRO
10:00	279	DOMICIO FERREIRA LIMA
10:30	3608	NAIR ALVES TANAHARA
11:00	9593	JOAO MOREIRA DE RESENDE
11:30	5846	TERESINHA FERREIRA GERMANO
12:00	310	ALVARINA AZEVEDO BILLER
14:00	8266	THALES NUNES FILHO
14:30	2733	MAGDA LISBOA DE SOUZA
15:00	233	OBIRAJARA FERREIRA BRASIL
15:30	1779	PAULO ROBERTO SAN MARTIN COSTA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 07 DE MAIO DE 2025.

HORARIO	MATRICULA	NOME
11:00	703	MARCOS FERIGATO
11:30	8223	ROSA ANGELA CAMPANA
12:00	6141	STELA MARIS ORTEGA ALBERTO SCARANCE
14:00	4580	JORGE ROBERTO BARBOZA DA COSTA
14:30	8393	FLAVIO MONCAYO
15:00	7991	CELSO JOSE FERREIRA
15:30	7533	INEZ TEREZINHA DE FATIMA REZENDE
16:00	700	PEDRO NUNES PEDROSO

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097

1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Peruibe – SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
14:00	9390	WANDERLEY BOARETTO
14:30	9368	LUCIENE DIOCENIO PINTO
15:00	1492	SIDNEY RIBEIRO
15:30	884	VANDIR PUPO DA SILVA
16:00	326	GENY RAMIRES DE OLIVEIRA SANTOS

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Peruibe – SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 09 DE MAIO DE 2025.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	4399	JOSE MARIA VIEIRA
09:30	4080	WALDEMIR ARNAZ LUIZ
10:00	4189	ELISABETH GESTERMEIER
10:30	6301	ROSANA MARIA BARREIROS LAPA LOUZA
11:00	1575	ANGELA CRISTINA MARINHO PUORRO
11:30	3985	MARIO EDUARDO DA FONSECA
12:00	5707	CARLOS ALBERTO PAUPERIO
14:00	4559	INES FERRAZ PENA
14:30	7369	DENISE SPINOSA MARCONI
15:00	8378	INACIA DOS ANJOS NOGUEIRA
15:30	8292	JOSE MARCELO LUDOVINO
16:00	7902	CELIA MARIA RIBEIRO ROCHA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmpereube@gmail.com
DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria de Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 03/2025

CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO FINAL

- A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, inscrita no CNPJ sob nº. 46.578.514/0001-20, com sede à Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruibe/SP, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**, torna público, pelo presente instrumento, a classificação e desclassificação do Edital de Chamamento nº. 03/2025, conforme o recebimento das manifestações de interesse preconizadas nos itens 3 e 4 do referido edital;
- Conforme o item 7.3 do Edital de Chamamento nº. 03/2025, os candidatos classificados, excedentes ao número de vagas, ficarão no cadastro reserva para substituição ou nova convocação de acordo com a necessidade do serviço público;

3 CLASSIFICADOS / MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

LISTA ESPECIAL CANDIDATOS NEGROS

Class.	Nome	Inscrição
3ª	MICHELLE NASCIMENTO RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	3875956-0
4ª	KARISLAYNE SOUZA GUIMARAES DOS SANTOS	4002967-0
6ª	ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS	3882442-0
8ª	ROBERTA GARCIA DA SILVA	3878202-2
9ª	MARINA CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA	3879355-3
14ª	JAMIL COELHO DA SILVA	4012078-3
21ª	JANAINA APOLONIO DOS SANTOS	4017482-4
22ª	JACIELI MARIA DOS SANTOS	3964410-3
24ª	JULIANA APARECIDA PASSOS DE SOUZA	3865240-8
26ª	ELIANE JUSTINIANO MARTINS	3907689-0
29ª	MAIARA DE JESUS MANSINHO	3858871-4
30ª	FLAVIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	3866315-5

LISTA GERAL

Class.	Nome	Inscrição
5ª	MATHEUS CORREIA DE LIMA	3890578-7
6ª	ROSANGELA DE ALMEIDA GERALDO	4024022-3
9ª	MARIANA BARBOSA PEREIRA FERREIRA	3871243-1
10ª	RAFAEL OLIVEIRA VALENTIM	3896046-0
11ª	MICHELLE NASCIMENTO RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	3875956-0
13ª	ANA CAROLINA MORAES	4018385-8
14ª	ANA PAULA PEREIRA BARBOSA	3878693-1
15ª	ANA PAULA TEJADA OEHLECK	4013375-3
16ª	KARISLAYNE SOUZA GUIMARAES DOS SANTOS	4002967-0
17ª	TATIANA GARRAFA	3957222-6
19ª	ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS	3882442-0
20ª	CHRISTIANE WENGER GAIOFATTO TAVANO	3927390-3
22ª	RITA DE CÁSSIA ALONSO MACHADO	3877770-3
26ª	DEBORA PRANDO DOS SANTOS JIMENEZ	3872907-5
28ª	THAIS EVELYN CORTEZ DE GODOY	3967581-5
29ª	VANESSA APARECIDA SILVA PINTO	3860198-2
30ª	ELIA APARECIDA SILVA	3942661-0
31ª	ALINE FERNANDES GUARDADO	3882739-5
33ª	ROBERTA GARCIA DA SILVA	3878202-2
34ª	DEBORA FERNANDES OGANDO ALVES POMPEO	3879807-7
40ª	JHENYFER DIAS MEDEIROS MENEZES	3866901-7
43ª	REGINA CELIA VASCONCELOS CARDOSO	4005877-8
44ª	MARINA CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA	3879355-3
45ª	JOSILDA SANTOS DA SILVA	4009943-1

48ª	LUCIANA REGINA DA SILVA FERNANDES	3885433-3
49ª	JANAINA GAVA	4020400-6
52ª	CAMILA SANSINI GASPAR	3961328-0
58ª	JULIANA CONCEIÇÃO FERREIRA DE AZEVEDO	3869564-2
61ª	ALEXIA CAMILA LIMA VIRGENS	3950805-6
63ª	EDUARDO JOSE RIBEIRO JUNIOR	3909378-6
64ª	THAINA FERREIRA DA SILVA	4015067-4
66ª	JAMIL COELHO DA SILVA	4012078-3
69ª	GEANNE DA SILVA EMERICK	3907689-0
77ª	ISSIS DA SILVA DE CASTRO	3920287-4
78ª	LEONARDO PADOVAN ALMEIDA SALLES	3876796-1
82ª	CAMILA CRISTINE RODRIGUES DE MORAES COIMBRA	3895872-4
86ª	ELISANGELA FELIX TEIXEIRA	3985129-0
87ª	PRISCILLA CAMARA GENARO	3872122-8
94ª	CRISTIANE SIQUEIRA NONATO	3903865-9
95ª	JANAINA APOLONIO DOS SANTOS	4017482-4
96ª	JACIELI MARIA DOS SANTOS	3964410-3
101ª	EDNAIDE ROSENO DO AMARAL	3924916-6
102ª	VANIA DA SILVA PEQUENO	3863193-8
104ª	ELIANA DO NASCIMENTO PACHECO	3893004-8
105ª	ANA CLAUDIA SUBIRES GERVASIO	3970104-2
107ª	JULIANA APARECIDA PASSOS DE SOUZA	3865240-8
109ª	NATALIA CHAVES JACOB	4021628-4
111ª	NEIDE KLIPPEL	3956591-2
112ª	ALINE NOVAIS DE SOUZA	3956568-3
113ª	SOFIA SALESE	3863098-2
114ª	GISLAINE CRISTINA OLIVEIRA BALTOR	3875130-5
116ª	ADRIANA APARECIDA DO PRADO	3868581-7
118ª	PRYSCYLA OLIVEIRA AURELIO DE LIMA	3916181-1
122ª	REBECA ISADORA TENORIO DE LARA	3859030-1
124ª	PATRICIA SANTOS TREVISAN	3958281-7
127ª	ELIANE JUSTINIANO MARTINS	3909442-1
129ª	GUILIA GABRIELLI CANO PASSOS	3860981-9
132ª	LUCIA RAMOS ALVES	3955224-6
138ª	ANDREIA ISIDORIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	3941869-3
142ª	PRISCILA DONIZETE SILVA GERALDO	4011324-8
143ª	GISELE DOS SANTOS SIRQUEIRA VIANNA	3935843-7
144ª	FLAVIA GIBRAM DOS SANTOS	3864537-8
147ª	MAIARA DE JESUS MANSINHO	3858871-4
148ª	FLAVIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	3866315-5
149ª	VALTER DOS SANTOS SILVA	3953970-9
151ª	THAIS ZAMPESE ISIDIO	3857842-5
157ª	NATALIA RIBEIRO DA SILVA BRANDAO	3866618-9
158ª	JULIANA VIANA ESSENCIO	3870012-3
165ª	ANNA KARINA DA SILVA COUTINHO	3956205-0
168ª	SUELEN RODRIGUES DA SILVA COELHO	3949229-0
169ª	MARIA CLAUDIA PALMEIRA SOUZA	3951462-5
171ª	JENNIFER ARIANE LEANDRO REPEZO OLIVEIRA	3945752-0
177ª	DANIELA DOS SANTOS SIQUEIRA	3910840-5
179ª	MICHELE DA SILVA PRADO COSTA	3892642-3

- Ficam **DESCLASSIFICADOS** os demais candidatos elencados no Anexo II do Edital de Chamamento nº. 03/2025, que não manifestaram interesse dentro dos prazos estabelecidos, de acordo com o item 4.1.2 do referido edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmupeube@gmail.com

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 01/2025**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 03/2025 - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo,

CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de Chamamento nº. 03/2025 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:**LISTA ESPECIAL CANDIDATOS NEGROS**

Cias	Nome	Inscrição
8º	ROBERTA GARCIA DA SILVA	3878202-2
9º	MARINA CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA	3879535-3
14º	JAMIL COELHO DA SILVA	4012078-3

LISTA GERAL

5º	MATHEUS CORREIA DE LIMA	3890578-7
6º	ROSANGELA DE ALMEIDA GERALDO	4024022-3
9º	MARIANA BARBOSA PEREIRA FERREIRA	3871243-1
10º	RAFAEL OLIVEIRA VALENTIM	3896046-0
11º	MICHELLE NASCIMENTO RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	3875956-0
13º	ANA CAROLINA MORALES	4018385-8
14º	ANA PAULA PEREIRA BARBOSA	3878693-1
15º	ANA PAULA TEJADA OEHLERICK	4013375-3
16º	KARISLAYNE SOUZA GUIMARAES DOS SANTOS	4002967-0
17º	TATIANA GARRAFFA	3957222-6
19º	ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS	3982442-0
20º	CHRISTIANE WENGER GAIOFATTO TAVANO	3927390-3
22º	RITA DE CÁSSIA ALONSO MACHADO	3877770-3

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Secretária

Municipal de Educação, sito à Rua Francisco Moratori, nº. 146, Centro, Peruíbe/SP, **NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025, ÀS 09HRS.**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- Atestado de Antecedente Criminal Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Carteira de trabalho se tiver;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);

- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor Substituto de Educação Básica	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal superior com habilitação para docência	30H	R\$ 4.667,67

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 24 DE ABRIL DE 2025.**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**
PREFEITO MUNICIPAL**ATOS DO LEGISLATIVO****Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe**

RUA NILO SOARES FERREIRA, N.º 37 - CENTRO - CEP 11.770-122

PABX: 13 -3451-3000 -

www.camaraperube.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 20/2025**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE O MERCADO MUNICIPAL DE PEIXES (PORTINHO) DE PERUIBE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2025****AUTORIA: VEREADORES ADILSON DA SILVA OLIVEIRA, SÉRGIO FONSECA, FÁBIO PANDORI MARIANO.****ADILSON DA SILVA OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Peruíbe, a Comissão Especial de Estudos sobre o Mercado Municipal de Peixes (Portinho) de Peruíbe, com a finalidade de analisar, debater e propor soluções para as questões ambientais, turísticas, sociais e econômicas que envolve esse importante ponto turístico da cidade.

Art. 2º A Comissão Especial de Estudos sobre o Mercado Municipal de Peixes (Portinho) de Peruíbe será composta por 5 (cinco) vereadores, nomeados por ato da Presidência, respeitada a proporcionalidade partidária e a representação dos blocos parlamentares.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I – Realizar estudos técnicos e visitas *in loco* ao Mercado Municipal de Peixes (Portinho) de Peruíbe e arredores;

II – Promover audiências públicas, reuniões com especialistas, entidades da sociedade civil e órgãos públicos;

III – Levantar dados sobre as condições ambientais, turísticas, sociais e econômicas da área;

IV – Propor medidas legislativas ou políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável da região;

V – Apresentar relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, com as conclusões e recomendações da Comissão.

Art. 4º A Comissão contará com o apoio técnico e logístico da estrutura da Câmara Municipal, podendo requisitar informações e documentos de órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 24 ABRIL DE 2025.**ADILSON DA SILVA OLIVEIRA**
Assinado de forma digital por ADILSON DA SILVA OLIVEIRA em 2025.04.24 11:52:27 -03'00'**ADILSON DA SILVA OLIVEIRA**
-Presidente-**ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE**
EXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 49/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 - CONTRATADO(A): CLODOALDO VIEIRA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 37/2025 – PROCESSO Nº 4.315/2025 - ASSINATURA: 23/04/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 333.840,00.

CONTRATO: 50/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE

ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 03/2024 - CONTRATADO(A): JOSÉ INACIO DA SILVA NETO - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 38/2025 – PROCESSO N° 4.884/2025 - ASSINATURA: 23/04/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 166.920,00.

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11750-000 - Fone (0xx13) 3451.1220
<<<< Estado de São Paulo >>>>
Assessoria Parlamentar – e-mail: asspara@peruibc2.sp.gov.br

DECRETO N.º 6.496, DE 24 DE ABRIL DE 2025 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.986,07 (OITENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 80.986,07 (oitenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e sete centavos)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.600, de 11 de dezembro de 2024, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;

a) **CRÉDITO-** previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
02.20.01	GUARDA MUNICIPAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
06.182.0007.2132	Apoio Administrativo – Guarda Municipal	
	Despesas Correntes	
663.3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		40.000,00

b) **RECURSO-** Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
02.20.01	GUARDA MUNICIPAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
06.182.0007.2132	Apoio Administrativo – Guarda Municipal	
	Despesas Correntes	
664.3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL DE RECURSO		40.000,00

II- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

a) **CRÉDITO-** previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
02.20.02	DEPTO. MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRANSITO	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
15.452.0007.2138	AÇÕES DE FISC. E SEGURANÇA NO TRANSITO	
	Despesa de Capital	
690.4490.52	Equipamento e Material Permanente	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		40.000,00

b) **RECURSO-** Excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1911.01.0.1.01.00	MULTAS PREV. LEG. ESPECÍFICA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	40.000,00

III- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

a) **CRÉDITO-** previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
08.244.0007.2104	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - AÇÕES DIRETAS	
	Despesas Correntes	
613.3390.93	Indenizações e Restituições	986,07
TOTAL DE CRÉDITO		986,07

b) **RECURSO-** Superavit Financeiro apurado em balanço Patrimonial em 31/12/2024, conforme previsto no inciso I, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
C/C – BB 26506 - 3	PERUIPE COVID ACOMODAÇÃO	986,07

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE, 24 DE ABRIL DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

10ª Carreata São Jorge / Ògún

Domingo, 04 de Maio de 2025
em Peruipe - SP



Local
(Praça Monsenhor Lino dos Passos)
Igreja São João Batista

PROGRAMAÇÃO

*9h - Café da manhã na CRSC Comunidade Recreativa Sécio Cultural Ilê Orô Osurú Bessén Bábálorisá Luciano, na Avenida Tancredo de Almeida Neves nº 1100, Jardim Brasil.

*10h Saída da imagem de São Jorge da CRSC Ale a Praça Matriz Igreja São João Batista local da concentração onde teremos um Ato Inter Religioso,

*11:30 - Saída do Cortejo da Carreata pelas ruas do Município até a Sede da CRSC,

*13:30h - Será servido a Tradicional Feijoada a todos os presentes com louvores a São Jorge e Ògún na sede,

*14h - Entrega dos troféus 8ª edição aos Ilustres e Guerreiros de São Jorge,

*18 Encerramento das Homenagens e entrega dos Certificados aos Participantes.

REALIZAÇÃO e COORDENAÇÃO:



APOIO:



Contatos:
(13) 99767-8099 Bábá Luciano
(13) 99645-9859 Gil de Osogiyán

*OBS: Teremos uma Feira de Artesanato e Apresentações Culturais.

Apoio Gráfico:

